

DATA DA LEITURA:		03/03/2026		ORGÃO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE									
CODIGO		ID 15837		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº 01.07.01.2026		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026									
ABERTURA		09/03/2026		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	30 DIAS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	https://bnccompras.com/Home/Login									
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.3.5.	CONTRATO SOCIAL	X					TR 8.3.1. n) o)	Quantidade da Embalagem Primária/Secundária	proposta					
8.3.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					5.1.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	proposta					
8.3.9.	CNH – DOS SÓCIOS	X					PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.465.005,39	X					
8.3.12.	CNPJ. Cod: 6	X					6.12.	AMOSTRAS	PODERÁ					
8.3.14.	FGTS	X					8.3.29.	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X				
8.3.13.	INSS	X					8.3.29.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	IMPORTADOS	X				
8.3.13.	CERT. FEDERAL	X					4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	proposta					
8.3.18.	CERT. ESTADUAL	X					7.11.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					
8.3.17.	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						TR 8.3.1. i)	DIGITAR CONFORME ANEXO	proposta					
8.3.17.	CERT. MUNICIPAL	X						REGISTRO DE MEDICAMENTO						
8.3.15.	CERTIDÃO IPTU CIM						8.3.31.	REGISTRO MATERIAL	ANVISA	X				
8.3.15.	INSCRIÇÃO ESTADUAL						8.3.32.	Dispensa do registro (RDC, PORTARIA, LEI, DECRETO)	se for o caso	X				
8.3.15.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					TR	GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO	X					
8.3.22. 2023/2024	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS					
X	BALANÇO	X					TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
8.3.21. 90 DIAS	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
8.3.21. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					TR	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	alguns itens	X				
8.3.16.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
8.3.16.	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 1.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 60%					
8.3.16.	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
8.3.16.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
8.3.16.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					7.11.1.	BULA	PODERÁ					
8.3.28.	AFE COMUM - ANVISA						6.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
8.3.28.	AFE COMUM - DOU						7.19.	Cada documento deverá ser disposto em um arquivo, cujo título deverá ser o número do item o qual ele se refere no Termo de Referência	proposta					
8.3.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.3.28.	AFE ESPECIAL - DOU							NAO ACEITA PROTOCOLO						
8.3.28.	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE				X		
8.3.28.	AFE CORRELATOS - DOU	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.3.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, sem, contudo, se identificar (no que couber): 4.1.1. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.1.2. Marca do item; 4.1.3. Valor do item, unitário e global; 4.1.3.1. Para o cadastro do valor unitário, poderá ser utilizado até 02 (duas) casas decimais após a 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
8.3.30.	SIMPLIFICADA - JUCEPE							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
8.3.30.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
8.3.30.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
8.3.30.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						5.20.4. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada. 8.3.1. A proposta financeira deverá ser redigida em papel com o timbre da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada pelo Sócio Administrador da empresa, ou seu Representante Legal (mediante envio de procuração), contendo obrigatoriamente as informações abaixo: q) Indicação da classificação da empresa. 8.3.31.1. O registro do item deverá ser encaminhado junto com a Proposta Financeira Reformulada, após a Fase de Negociação de Valores, quando requisitado pelo(a) pregoeiro(a) do certame.						
6.1. a) consulta	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES					
6.1. a) consulta	CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
6.1. a) consulta	SICAF								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.3.26.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.3.26.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD								DADOS DO REPRESENTANTE					
8.3.26.	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							3.3. / 7.3. / 7.4. / 7.5.	CARTA CREDENCIAMENTO					
6.1. b) consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP								DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X			
6.1. b) consulta	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA	X	X			
6.1. b) consulta	CERTIDÃO DO TCU													
6.1. b) consulta	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
6.1. b) consulta	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
6.1. b) consulta	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
6.1. b) consulta	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
6.1. b) consulta	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
8.3.10.	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
8.3.10.	BOMBEIROS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
8.3.10.	IDONEIDADE FINANCEIRA								5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo CONIVALES; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.3.2. Propostas enviadas em NÃO CONFORMIDADE com as informações requestadas (determinadas) no Item 8.3.1. e seus subitens, poderá culminar na desclassificação da empresa.					
8.3.10.	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
8.3.10.	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							2.6. Com exceção dos itens relacionados abaixo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 6, 15, 18, 23, 24, 25, 39, 56, 57, 85, 90, 91					
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE	X							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE	X							TEL.: (79) 3025-0160; E-MAIL: conivales@conivales.se.gov.br. / vitoriaregina.conivales@gmail.com.					
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES/SE	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____					